

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



## DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2015 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA E A EMPRESA ARRUDA ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Eronides Souza Santos nº 47 - Centro - CEP: 44.885-000 Mulungu do Morro - Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº (MF) 16.445.876/0001-81, neste ato representado pelo Sr. **FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA**, doravante denominada **CONTRATANTE E ARRUDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.466/0001-80, estabelecida à Avenida 1º de Janeiro nº 400-A, Centro, Irecê – Bahia, através do seu sócio gerente, Valmiro José de Arruda Silva, portador do CPF nº 676.632.459-34, ajustam a celebração do presente termo aditivo ao contrato 191/2015, celebrado pelas partes aqui qualificadas em 06 de julho de 2015, nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PIMEIRA – OBJETO:

O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 191/2015 até a data de 30 de dezembro de 2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste **Termo Aditivo** que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 03 (vias) vias de igual teor e forma.

Mulungu do Morro – Bahia, 30 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA

**FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA**

CONTRATANTE

**ARRUDA ENGENHARIA LTDA**

**VALMIRO JOSÉ DE ARRUDA SILVA**

CONTRATADO